



PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao Processo Licitatório nº 13/2017/PMJ – Pregão Presencial nº 09/2017/PMJ, cujo objeto é *Registro de Preços visando eventuais requisições futuras de impressos gráficos destinados à promoção/divulgação dos programas e atividades desenvolvidos pela Gerência de Comunicação do Município de Joaçaba, SC.*

Verificada a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, através de parecer jurídico, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

O processo em questão está sendo processado através do Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme Decreto Municipal nº 4.388/2013, que regulamenta o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/13.

Como se denota de tal procedimento, não há a necessidade de bloqueio de recursos orçamentários, visto a peculiaridade do SRP, na qual, o ente Administrativo somente registra os preços de determinados objetos/itens que por ventura tem pretensão de adquirir durante o exercício financeiro, e no momento da aquisição, faz-se o empenho dos valores dos itens em questão. Tal amparo encontra-se em vários Tribunais de Contas, como o Acórdão nº 1.090/2007 do TCU e Decisão nº 1.174/10 do TCE/SC.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.020 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.033 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 1.074 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.021 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.133 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.022 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.023 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE EVENTOS

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.132 – COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO MUNICÍPIO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.045 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

Proj./Ativ.: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.027 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ.: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Proj./Ativ.: 2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.030 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Proj./Ativ.: 2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.097 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Proj./Ativ.: 2.128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00– Aplicações Diretas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.070 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPC NA ESCOLA
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.071 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.073 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/IGD PBF/PBV II/SCFV
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.074 – PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.076 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ABRIGO
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.101 – MANUT. DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS A COMUNIDADE
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.119 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Proj./Ativ.: 2.120 – MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo licitatório utilizando-se do expediente de REGISTRO DE PREÇOS.

Joaçaba (SC), 09 de Março de 2017.



FERNANDA BRAGA
CONTADORA



ADONES MARCIANO
CONTADOR

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 13/2017-PMJ
Edital PP nº 09/2017 – PMJ
Modalidade: Pregão Presencial

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 13/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Gerência de Comunicação solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa visando eventuais requisições futuras de impressos gráficos destinados à promoção/divulgação dos programas e atividades desenvolvidos pela Gerência de Comunicação do Município de Joaçaba – SC.

Foi juntada ao processo a solicitação, bem como orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 98.475,58 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

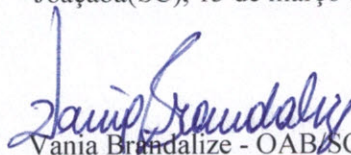
Foi juntado parecer contábil que demonstra a existência de recursos orçamentários para pagamento das obrigações, nos termos das dotações especificadas no orçamento. . O pedido foi deferido pelo Secretário de Gestão Administrativa, o qual tem como atribuição para tanto.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

Foi juntada orçamentação de responsabilidade do Setor solicitante, que *a priori* demonstra que o valor estimativo da contratação é o praticado pelo mercado.

Assim, entendo que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange à descrição do objeto, os demais requisitos acima abordados foram observados, sugerindo-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba(SC), 13 de março de 2017.


Vania Brindalize - OAB/SC 13.447.



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 13/2017/PMJ, edital PP 09/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Gerência de Comunicação, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002, pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 2.879/2006.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Registro de Preços visando eventuais requisições futuras de impressos gráficos destinados à promoção/divulgação dos programas e atividades desenvolvidos pela Gerência de Comunicação do Município de Joaçaba, SC.”

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoantes o disposto pela nº Lei 10.520/2002 e pelo Decreto 2.879/2006, por se tratar de serviços comuns.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei nº 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, bem como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei nº 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e do Decreto Municipal 2.879/06 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 13 de março de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno